Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2292 de 271115

DECRETO N. 16.741, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.015.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.015.500,00 (um milhão, quinze mil e quinhentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

Assessoria de Planejamento e Informação

GABINETE DO PREFEITO

	05.30-041220004.2.187 05.30-3.3.50.39.01.110000	Projetos de Planejamento e Gestão Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515.500,00
	40.10 40.10-123610027.2.045 40.10-3.3.90.30.05.220032	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral Manutenção do Ensino Fundamental Material de Consumo	500.000,00
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:			
	40.10 40.10-123060030.2.049 40.10-3.3.90.30.05.220032	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral Alimentação Escolar Material de Consumo	500.000,00

 80.10-3.1.90.91.01.110000
 Sentenças Judiciais
 335.500,00

 80.10-4.4.90.91.01.110000
 Sentenças Judiciais
 180.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Encargos Gerais

Precatórios

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. 16.741/15

1 683

80.10

80.10-041220080.0.001

05.30

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de novembro de 2015.

Carlinhos Almeida Prefeito Manicipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sergio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

D. 16.741/15